

Boa tarde.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

Questionamento:

1- O item 4 do anexo I- Termo de Referência descrevem os serviços a serem realizados pela contratada num elevador de uso restrito eletromecânico. Em razão disso, faz-necessário esclarecer: **o elevador em questão é de uso restrito, especificações conforme Norma ABNT NBR 12.892, com acionamento hidráulico (pistão hidráulico), cabina em chapa com pintura eletrostática na cor padrão da fabricante e porta de pavimento tipo eixo vertical manual?**

Resposta: (os esclarecimentos foram retirados do ANEXO II - Projeto Básico e Planilha de Formação de Preços)

- O item 1 "Objeto" do anexo II cita:

Fornecimento, instalação e manutenção de elevador **de uso restrito eletromecânico**, casa de máquinas compacta na própria estrutura, com torre metálica autoportante de sustentação, instalação externa na fachada (LOTE 1) e interna no hall de entrada (LOTE 2), para portadores de necessidades especiais, capacidade mínima para 3 passageiros e 225Kg, entrada / saída unilateral, três paradas (LOTE 1) e duas paradas (LOTE 2), no imóvel sede da Justiça do Trabalho em Barbacena – MG (LOTE 1), localizado na av. Bias Fortes, 563, esquina de rua Francisco Figueiredo Abranches, e em São João Del Rei – MG (LOTE 2), localizado na av. Doutor Hermílio Alves, 258, Centro, conforme norma ABNT NBR 12.892/2009.

- O próprio item 4 "Orçamento Estimativo" do anexo II também cita:

Projetos executivos, detalhamentos, fabricação, fornecimento, transporte e armazenamento no local: **elevador de uso restrito eletromecânico**, casa de máquinas compacta na própria estrutura, instalação externa na fachada para portadores de necessidades especiais, capacidade mínima para 3 passageiros e 225Kg, ..."

- O item 3.2, alínea "L" do anexo II cita:

I- As cores, padronagens e texturas de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas na obra **serão definidas ou confirmadas pela FISCALIZAÇÃO no momento oportuno.**

- O item 3.3.2, alínea "a" do anexo II cita:

a- Uma unidade de elevador de uso restrito montado sobre poço/piso de 50(60)cm de profundidade, fabricado de acordo com a ABNT NBR 12892/2009, composta de torre metálica estruturada em perfis adequados para resistirem, no mínimo, ao peso próprio de todo o equipamento, à sobrecarga do elevador e aos fechamentos em chapas metálicas e/ou vidros temperados de até 12mm, máquina elevatória e cabina, capacidade de carga de 225Kg, velocidade mínima de 15m/min, 3 paradas de mesmo lado (LOTE 1) e 2 paradas do mesmo lado (LOTE 2), área útil mínima aproximada da cabina conforme norma, medidas aproximadas de 90(100)x130(120)x205cm (LxPxA), área livre para instalação aproximada de 160x175x60 (LxPxA), instalada externa em percurso aproximado de 6.250mm e altura final da torre de aproximadamente 11.000mm (LOTE 1) e interna em percurso aproximado de 4.600mm e altura final da torre de aproximadamente 8.200mm (LOTE 2), moto-freio 3cv, motor elétrico trifásico, tensão de 220V x 60Hz, redutor sem fim, coroa com rolamento cônico, **contra-peso posicionado na lateral ou fundo em blocos de concreto armado, guias do carro em perfil T treilado T70, guias do contra-peso em perfil T dobrado CW12, freio de emergência de**

ação instantânea contra ruptura ou afrouxamento dos cabos, modelo EL 2000 da Montelle ou equivalente, botoeiras em cada pavimento em aço inox com botões NEO prateados redondos e com inserto Braille, botoeira de cabina tipo totem, corrimão tubular em aço inox polido, subteto em aço inox com acrílico leitoso, rodapê em aço inox, iluminação de emergência, inversor de frequência, iluminação da cabina fluorescente, sinalização luminosa das botoeiras, acabamento da cabina panorâmica em 2 faces em vidro de segurança laminado mín. de 10mm em cor a ser definida, chapas com pintura eletrostática nas outras 2 faces e torre em pintura eletrostática texturizada, 3 portas de pavimento (LOTE 1) e 2 portas de pavimento (LOTE 2), **portas de pavimento e cabina com abertura automática lateral 2 folhas**, largura das portas de pavimento de 80cm, altura das portas de pavimento de 200cm, largura da porta de cabina de 80cm, altura da porta de cabina de 200cm, acabamento das portas de cabina e de pavimento em chapa primmer em pintura eletrostática, com travamento eletromecânico com fecho de segurança, portas automáticas, indicação luminosa de posição e movimento na botoeira de cabina, comando coletivo e seletivo, instalação da máquina sobre viga metálica superior, alarme de emergência, interfone, telefone, barreira infravermelha, sinalização sonora nos pavimentos e corrimão, chapa raiada na cobertura para melhor desempenho acústico."

À disposição para outros esclarecimentos,

Eng. Dilson José Couto Filho
Diretoria de Engenharia - TRT-MG
Av. do Contorno - 4631 - 6º andar - Serra
Belo Horizonte - MG
CEP 30.220-030
Telefone (31)3228-7033

Assunto: Pregão Eletrônico nº 06/2014- Pedido de Esclarecimento

Data:25/04/2014 15:06

De:"Aline Ferreira" <aline.ferreira@basicelevadores.com.br>

Para:<licitacao@trt3.jus.br>

Cópia:"Silvio Varella Petti" <silvio.petti@basicelevadores.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde.

Na qualidade de licitante interessada em participar do pregão em referência, envio anexo nosso pedido de esclarecimento.

Na oportunidade, encaminho também, demais documentos comprobatórios do poder de representação da subscritora.

Certa da costumeira atenção, agradeço antecipadamente,

Cordialmente,

Aline Ferreira
Auxiliar Depto Jurídico / Licitações
Pabx: + 55 (11) 3883-1850 - Ramal Direto: 55 (11) 3883-1887
Visite nosso site: www.basicelevadores.com.br

Curta nossa página: <https://www.facebook.com/pages/Basic-Elevadores/226225394070729>